



PORTARIA Nº 140 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre exoneração de servidora efetiva do Município de Campo Florido por motivo de aposentadoria na forma que especifica.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 76, da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Servidora Pública Municipal SANDRA MARIA VIEIRA MORAIS, Matrícula Funcional nº 2147, do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, a partir de 04/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 06 de Setembro de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E7A-7A54-16F9-4D68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 06/09/2023 09:45:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/6E7A-7A54-16F9-4D68>